

PORTARIA Nº 5419/2024

“EXONERA O SERVIDOR DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE MENCIONA E DECLARA A VACÂNCIA DA VAGA DO RESPECTIVO CARGO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o servidor público André Luciano de Fontgaland, ocupante do cargo efetivo de Professor III – Ciências, solicitou, a pedido, a sua exoneração do cargo público mencionado;

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor público constitui causa de declaração de vacância da vaga do cargo público, a teor do disposto no inciso I do art.47 da Lei Complementar nº. 562/2005,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado do cargo público efetivo de Professor III – Ciências do Quadro de Servidores do Magistério Público do Município de Desterro do Melo, a pedido do próprio servidor, o Sr. André Luciano de Fontgaland, a partir da publicação desta Portaria.

Art.2º. Em virtude da exoneração a que se refere esta Portaria fica declarada a vacância da única vaga do cargo efetivo de Professor III – Ciências, no Quadro de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Desterro do Melo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de agosto de 2024.

Desterro do Melo, 12 de agosto de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal

